



## PORTARIA GP Nº 510/2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que as servidoras do quadro EFETIVO desta municipalidade Sra. **EVANDA MARIA DE LIMA FERNANDES** e Sra. **JACIARA SILVA DE MOURA RAMOS**, tiveram suas aposentadorias concedidas pelo SANTA CRUZ PREV, conforme as respectivas Portarias de nº 032/2025 e 033/2025 todas do dia 30 de abril 2025, emitidas pelo Santa Cruz Prev;

**CONSIDERANDO** que o servidor EFETIVO desta municipalidade, Sr. **JOSÉ JOÃO DE FREITAS FILHO**, faleceu no dia 24 de abril de 2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º – EXONERAR**, os servidores abaixo relacionados, em virtude da concessão de aposentadoria e falecimento:

**I – EVANDA MARIA DE LIMA FERNANDES**, matrícula 002070, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de PROFESSORA, com efeitos a partir de 30/04/2025.

**II - JACIARA SILVA DE MOURA RAMOS**, matrícula 010341, cargo de PROFESSORA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 30/04/2025.

**Art. 2º – Exonerar**, o servidor **JOSÉ JOÃO DE FREITAS FILHO**, matrícula 000862, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Turismo e Agricultura, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com efeitos a partir de 24/04/2025.

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO Assinado de forma digital por  
HELIO LIMA ARAGAO  
FILHO:04999292416 FILHO:04999292416

**HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 30/04/2025.

HENRIQUE LOPES DA SILVA:05056893404 Assinado de forma digital por HENRIQUE LOPES DA SILVA:05056893404

**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 009/2025